

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº CT-EPE-002/2018

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Sala 752, CEP 70.065-900, Brasília/DF e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, pavimentos 2º ao 7º, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrito no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelos dirigentes ao final identificados e qualificados, adiante referida apenas como **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO WALM – BIOTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.578.836/0001-50, com sede à Rua Apinajés, 1100, Conjunto 609, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05017-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) representante(s) ao final identificado(s) e qualificado(s), constituído por **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, empresa líder do Consórcio, com sede à Rua Apinajés, 1100, Conjunto 609, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05017-000, inscrita no CNPJ sob o nº 67.632.216/0001-40, e **BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, com sede à Rua 86 - C, Qd. F - 21, Lt. 02, Cj. N. 64, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-360, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.748/0001-20, considerando que:

- a) Entre os serviços previstos no CT-EPE-002/2018 consta a manutenção de uma base de apoio local em Boa Vista, Roraima, conforme descrito no subitem 4.2.4.4.2 do Projeto Básico, Anexo I do Edital de Concorrência CO-EPE[1]003/2017, cujo objetivo principal era manter um canal de comunicação constante com a população da região e com as lideranças dos setores públicos e privados, desde o início das atividades relacionadas com o EIA/RIMA, para esclarecimentos de qualquer natureza sobre o projeto da UHE Bem Querer;
- b) Em decorrência das dificuldades resultantes da pandemia do Covid-19 o período de funcionamento da base local, previsto no Edital de Concorrência CO-EPE-003/2017 como de 38 (trinta e oito) meses, necessitou ser estendido para 60 (sessenta) meses;
- c) Em 10/3/2023 a **CONTRATADA** oficializou a solicitação de análise, pela **CONTRATANTE**, da remuneração dos meses de funcionamento da base local Boa Vista/RR que excederam o período contratual de 38 (trinta e oito) meses conforme Carta 07/WALM-BIOTA/2023;
- d) Após análise das comprovações apresentadas pela **CONTRATADA** acerca dos valores efetivamente despendidos com a manutenção da base de apoio local pelo período excedente de 22 meses ao período de funcionamento contratado, obteve-se o valor de R\$ 146.979,82 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos),

As PARTES resolvem celebrar o presente aditamento com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Nona do Contrato nº CT-EPE-002/2018, fazendo-o pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 146.979,82 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) a título de ressarcimento pelo período contratual adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em função do ressarcimento devido pelo período excedente contratado em razão da pandemia de COVID-19 e com os demais reajustes e aditamento ocorridos, o Contrato passa ter o valor global de R\$ 18.212.908,72 (dezoito milhões, duzentos e doze mil e novecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A **CONTRATANTE** comunica a alteração de endereço de sua sede na Esplanada dos Ministérios Bloco “U”, Sala 744 em Brasília/DF, passando a ocupar a sala 752, no mesmo Bloco.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estado classificada, neste caso, no Programa de Trabalho nº 235049 e Natureza de Despesa nº 339035, tendo sido emitidas as Notas de Reforço de Empenho n.ºs 2024NE000137 e 2024NE000138.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Tendo em vista que o presente Aditivo tem caráter consensual, resultando de acordo de ambas as partes contratantes em razão da ocorrência de caso fortuito, não será devido qualquer outro pagamento ou indenização à **CONTRATADA** além do que consta no presente aditamento, que confere quitação à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A **CONTRATADA** deverá promover a atualização da garantia contratual, consoante ao acréscimo de valor contratual neste presente aditivo, nos termos da Cláusula Trigésima do Contrato CT-EPE-002/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinatura digital
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Assinatura digital
CONSÓRCIO WALM-BIOTA

Testemunhas: *Assinatura digital*

CT-EPE-002-2018 ADT 04.pdf

Documento número #5530b451-bbf3-4b9d-ab1f-5b6b6913dfb1
Hash do documento original (SHA256): a0806493bbeea4fab59b8643358b726b63d5c09912071c8a404913676e5bf17f
Hash do PAdeS (SHA256): c9aa57bdfdcf7a4ef9ddd621426918c7cf81898712f4020955c9b74cc11a64c5

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

✓ **Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena**
CPF: 121.156.037-61
Assinou como testemunha em 06 dez 2024 às 11:34:48

✓ **Jacinto Costanzo Junior**
CPF: 776.909.588-34
Assinou como contratada em 05 dez 2024 às 10:09:32
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 ago 2025

✓ **Fernanda Machado Martins**
CPF: 271.163.248-28
Assinou como testemunha em 05 dez 2024 às 11:08:24

✓ **Thiago Ivanoski Teixeira**
CPF: 008.312.675-93
Assinou como contratante em 05 dez 2024 às 11:25:53
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 abr 2027

✓ **Reinaldo da Cruz Garcia**
CPF: 121.944.628-99
Assinou como contratante em 06 dez 2024 às 01:48:23
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 fev 2025

Log

04 dez 2024, 17:54:57 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 5530b451-bbf3-4b9d-ab1f-5b6b6913dfb1. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2025 (17:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2025 (17:39).
04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira e CPF 008.312.675-93.
04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia e CPF 121.944.628-99.
04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda@walmambiental.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Machado Martins e CPF 271.163.248-28.
04 dez 2024, 18:12:19	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: jacinto@walmambiental.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jacinto Costanzo Junior e CPF 776.909.588-34.
05 dez 2024, 10:09:32	Jacinto Costanzo Junior assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 776.909.588-34. IP: 177.32.14.41. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 dez 2024, 11:08:24	Fernanda Machado Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda@walmambiental.com.br. CPF informado: 271.163.248-28. IP: 187.122.84.15. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 dez 2024, 11:25:53	Thiago Ivanoski Teixeira assinou como contratante. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 177.17.24.37. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

06 dez 2024, 01:48:23	Reinaldo da Cruz Garcia assinou como contratante. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 121.944.628-99. IP: 189.61.102.126. Componente de assinatura versão 1.1066.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 dez 2024, 11:34:48	Leonardo Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardho.lucena@epe.gov.br. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.192.162.126. Componente de assinatura versão 1.1066.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 dez 2024, 11:53:29	Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 5530b451-bbf3-4b9d-ab1f-5b6b6913dfb1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5530b451-bbf3-4b9d-ab1f-5b6b6913dfb1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.